



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO Nº 179, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1 960.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio de CR\$ 40 000,00 (quarenta mil cruzeiros) assim discriminado: CR\$ 20 000,00 (vinte mil cruzeiros), à Sociedade Musical Miguel Pereira, do 1º Distrito e CR\$ 20 000,00 (vinte mil cruzeiros), à Sociedade Musical 15 de Novembro, do 2º Distrito - Governador Portela.

Art. 2º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial, para atender as despesas do artigo primeiro (art. 1º).

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 28 de novembro de 1 960.

José Antônio da Silva

José Antônio da Silva

- Prefeito -